



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 106/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de instalação de braço de luz, bem como melhorias na sinalização viária na localidade de Braço Miguel.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação diante das reivindicações dos moradores da localidade, que relatam dificuldades relacionadas à baixa iluminação pública e à deficiência da sinalização viária existente, fatores que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela região, especialmente no período noturno.

A instalação de braço de luz contribuirá para maior visibilidade e segurança pública, enquanto a melhoria da sinalização viária auxiliará na orientação do tráfego, prevenção de acidentes e organização da circulação na via.

Diante da relevância da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

Carlos Roberto da Luz
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>